



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 918 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a comissão de avaliação dos bens móveis sob responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 034765/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5235 - Material de TIC - Permanente, 5237 - Equipamentos de TIC - Ativos de Rede, 5241 - Computadores, 5243 - Servidor *Storage*, 5245 - Impressoras e 5247 - Telefonia.

Parágrafo único. Compõem a comissão os seguintes servidores:

I - Paulo Roberto Alves de Moraes, matrícula S021690, que presidirá os trabalhos;

II - Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690; e

III - Rolando Severo de Sales, matrícula S017200 (suplente).

Art. 2º No caso de impedimento do presidente da comissão, atuará como substituto o suplente.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 29 de julho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 28/11/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3837642** e o código CRC **EE4DB27D**.